

ESTADO DA
PARAHYBA
ANO II

15 DE ABRIL
DE 1891

ESTADO DA PARAHYBA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
Ordem e Progresso

ASSIGNATURAS	
CARITAL	
Anno	108000
Semestre	58500
Trimestre	35000
Avulso do dia	60 rs.
Do dia anterior	100 c.

PAGAMENTO ADIANTADO

ORGÃO REPUBLICANO
PUBLICAÇÃO DIARIA
ESCRITORIO E TYP. RUA DA MISERICORDIA N. 9 A

ASSIGNATURAS	
INTERIOR E ESTADOS	
Anno	138000
Semestre	78000
Trimestre	48000
Editaes linha	100 rs
Annuncios, e outras publicações sob ajuste	

PAGAMENTO ADIANTADO

PARAHYBA DO NORTE
An indestructible union of
indestructible States
NÚMERO 212

ANNO II QUARTA FEIRA 15 DE ABRIL DE 1891

ACTOS OFFICIAES



Governo do Estado

EXTRACTO DO EXPEDIENTE

Dia 11 de Março de 1891

Officinas:

— Ao cidadão inspector da thesouraria de fazenda, communicando que em data de 6 do corrente mez, o bacharel Claudino Francisco de Araújo Guarita, deixou o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Itabayana, por ter sido designado para o cargo de juiz dos casamentos de capital.

— Ao mesmo, communicando que no dia 10 de fevereiro p. findo, foi nomeado para servir interinamente o cargo de promotor publico da comarca de Bananeira, o cidadão Fabricio da Silva Coelho, que em data de 10 do referido mez prestou juramento e assumiu o respectivo exercicio, deixando a 23 por ter na mesma data assumido o exercicio de promotor publico effectivo, bacharel Antonio Evangelista da Cruz Gouveia.

— Ao mesmo, recommendando que providencia no sentido de ser entregue pela repartição da alfandega a ordenança do secretario do governo deste Estado, Proffirio Hygino da Costa, os volumes alli existentes contendo mappas do reconseamento com destino a mesma secretaria.

— Ao cidadão juiz municipal suplente em exercicio do termo de Ararúna, declarando, em resposta ao officio de 23 de fevereiro p. findo, em que requeriu um exemplar do livro penal, que não pode por ora ser satisfeita a requisição, por não existir na secretaria do governo exemplares do referido codigo.

— Ao cidadão juiz municipal e de orphãos do termo do Pilar, declarando, em resposta ao officio de 7 do corrente mez, consultando sobre a execução de diversas disposições do novo regulamento hypothecario que baixou com o decreto n.º 730 de 2 de maio do anno passado, que deve dirigir-se ao Dr. juiz de direito da comarca, a fim de dar sua decisão a respeito.

Dia 12 de Março de 1891

Portarias:

— Abrindo o credito da quantia de 2.000.000 réis, preciso para ocorrer ao pagamento da ajuda de custo que compete ao bacharel Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques, por ter sido nomeado desembargador da relação do Pará.

— Idem da quantia de 1.177.546 réis preciso para ocorrer ao pagamento dos vencimentos dos empregados da repartição de estatística commercial, relativos aos mezes de agosto a dezembro do anno passado.

Officinas:

— Ao cidadão Dr. chefe de policia, declarando, em resposta ao officio n.º 122 de 9 do corrente mez, solicitando providencias no sentido de serem apresentadas quatro praças do 27 batalhão para acompanharem dois presos de justiça, que seguem para a comarca de Itabayana, a requisição do respectivo juiz municipal, a fim de serem alli submettidos a julgamento, que não existindo, por ora, força despothivel nesta capital, deixa por semelhante motivo de ser attendido o pedido.

— Ao cidadão Inspector do thesouro do Estado, remetendo para pagamento, em termos, ao thesoureiro da Casa da Misericordia, cidadão José Lourenço da Silva, as folhas na importância de 804.540 réis, despendidas com materiais, carpinteira, pedreiros e serventes empregados nas obras do hospital da Cruz do Peixe, na semana finda em 7 do corrente mez.

— Ao cidadão inspector da thesouraria de fazenda, communicando que em data de 6 do corrente mez, o ba-

charel Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques passou o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca desta capital, ao seu primeiro substituto Dr. juiz dos casamentos, por ter sido nomeado desembargador da relação do Pará.

— Ao mesmo, remetendo a portaria do ministro da guerra de 23 de fevereiro ultimo, a qual acompanha para o devido pagamento, os processos de divida pertencente a Augusto Faleiro & C. e capitão Antonio da Costa Monteiro.

— Ao mesmo, autorizando, na conformidade do aviso do ministro do interior de 18 de fevereiro findo, a applicar até o fim do corrente mez, a quantia de 1.927.5360 réis, saldo do credito de 3.000.000, de que trata o aviso do mesmo ministerio de 16 de outubro e 18 de novembro ultimo, ao pagamento das despesas com a aquisição de mobílias precisas ao palacio do governo deste Estado.

— Ao mesmo, recommendando providencias no sentido de ser despendido do imposto respectivo pela repartição da alfandega o oiano importado com destino ao palacio do governo deste Estado, por encomenda feita aos negociantes desta praça Jaymes Saixas & C.

Despachos

— José Antonio Paes de Porciuncula—Deferido de accordo com a informação do thesouro do Estado.

— José Holmes e João Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos—Deferido de accordo com a informação da thesouraria de fazenda, abrindo-se o necessario credito.

— Bacharel Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques—Deferido de accordo com a informação da thesouraria de fazenda, abrindo e credito da quantia de 2.000.000 réis.

— Henrique José de Mendonça—Informe a intendencia do municipio de Alagôas-Nova.

— Brasílio Pereira Lima Wanderley—Indefirido.

— Feliz Bezerra de Mello—Informe a thesouraria de fazenda.

— Francisco Ferreira de Oliveira Madruga, Maria Firmina da Silva Sobral, Vicente Gomes Jardim e Feliciano Quintino Landislão Henrique—Informe o thesouro do Estado.

— Manoel Pires Patrio da Costa—Informe a sala das ordens, secretaria do governo e thesouraria de fazenda.

— Officinas do secretario encarregado do expediente do corpo policial e do Dr. chefe de policia—Pague-se.

— Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos—Deferido de accordo com a informação da thesouraria de fazenda.

ESTADO DA PARAHYBA

A ELEIÇÃO

Marcada a epocha para a eleição de deputados ao Congresso Constituinte do Estado, é tempo de todos os cidadãos, compenetrados dos direitos que cada um tem de intervir nos negocios politicos, tratar de arregimentar suas forças para travar o primeiro pleito que mais particularmente nos affecta, que mais nos deve interessar, visto que é o primeiro passo que vamos dar para entrar no regimen livre da autonomia, da federação: certos de que o resultado collectivo não é mais a somma dos esforços individuais, na medida da energia que for effectivamente empregada.

Em boa hora registramos que em geral o espirito do povo parahybano está solidario com o proceder do Governo do Estado que tem sabido lutar pela sua causa, pelos mais strictos principios da moralidade: e esse pro-

ceder tem produzido justamente esse periodo calmo e ordeiro que era necessario, imprescindivel a nossa palin-genesia politica.

Não temos tido esses pruridos irroquiosos de protestos rebeldes, porque, felizmente para nós, o honrado Governador tem sido effectivamente pionier que nos tem procedido, pugnando sempre pelos nossos interesses, pelas nossas necessidades, tão zeloso de nossos brios e foros, como de sua propria dignidade e illibada reputação.

O periodo politico que vamos atravessar é bastante serio, tanto mais aggravado pela secca que nos está amegalhando.

Más, por isso mesmo, e apesar disso, devemos consid. ar que o lançamento da pedra angular do edificio de nossa liberdade não é um acto de somenos importancia e que devemos romper esse marasmo condemnavel que nos atrophia, quebrar essa braga que nos prende ao poste criminoso da indifferença, estimulados pelo futuro de nossos filhos, pelo futuro da patria.

Todos os que lerem a lista dos candidatos organizada pelos distinctos Senadores deste Estado, verão que elles não obedeceram a nenhum fim exclusivista, de partido, ou de affectividade, e o modo largo e aberto com que foi confeccionada é a prova disso.

Más, o que ora se diz a mezza voce a respeito dessa organização é a historia do passado, como é a do presente, como será a do futuro.

Todos os homens de boa vontade são dignos de cooperar em obra de tanto monta; mas sendo impossivel satisfazer a todos, os sagrados interesses da patria exigia que ao menos calassem-se esses sentimentos egoisticos e menos nobres.

Más é tão immanente e profundo o amor da Patria no coração dos homens que acreditamos que nenhum se atreverá a postergar os direitos que nos impõe o dever e o patriotismo, dando pasto a sentimentos menos confessaveis e que saberão sopitar dignamente essas explosões apaixonadas, quando reflectidamente sopesarem em suas consciencias a causa que está entregue as nossas mãos.

Sejamos dignos de ser livres, de trabalhar em uma patria livre e as gerações futuras hão de abençoar-nos colhendo os fructos da arvore que vamos plantar no terreno maninho e esteril que nos foi legado.

AO ELEITORADO PARAHYBANO

Tendo sido conyocado o Congresso Constituinte deste Estado, julgamos cumprir um dever, attenta a confiança que nos tem dispensado o eleitorado, recommendando aos seus suffragios, de accordo com amigos e companheiros de representação, os nomes dos cidadãos abaixo indicados, que pelas suas reconhecidas habilitações o provado patriotismo, estão perfeitamente no caso de elaborar uma Constituição, que garanta todos os legitimos interesses do Estado e dos cidadãos, significando ao mesmo tempo uma combinação que satisfaz

AS EXIGENCIAS DOS DIFFERENTES ELEMENTOS POLITICOS, NO ACTUAL MOMENTO HISTORICO.

Parahyba, 3 de Abril de 1891.

- José de Almeida Barreto.
- João Soares Neiva
- Firmino Gomes da Silveira
- Dr. Abdias da Costa Ramos.
- Dr. Amaro Gomes Carneiro Beltrão.
- Dr. Anézio Augusto de Carvalho Ser-rano.
- Dr. Antonio Gervasio Alves Saraiva
- Antonio Gomes de Arruda Barret to.
- Dr. Antonio Hortencio Cabral de Vasconcellos.
- Dr. Antonio Marques da Silva Mariz.
- Dr. Antonio Missa.
- Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques.
- Dr. Augusto Carlos de Amorim Garcia.
- Dr. Augusto Emilio da Fonseca Gavião.
- Christiano Lauritzen
- Dr. Ernesto Augusto da Silva Freire.
- Dr. Flavio Ferreira da Silva Maroja.
- Dr. Francisco Alves de Lima Filho.
- Dr. Francisco Alves da Nobrega.
- Francisco José do Rosario.
- Francisco Orlan de Medeiros.
- Francisco Xavier Junior.
- Dr. João Guaberto Gomes de Sá.
- Dr. João Gonçalves Rolim.
- Dr. João Pereira de Castro Pinto.
- Dr. José Cavalcante de Arruda Camara.
- Dr. José Herulano Bezerra Lima.
- Dr. José Lopes Pessoa da Costa.
- Dr. Manoel da Fonseca Xavier de Andrade.
- Dr. Manoel Helderfonso de Oliveira Azevedo Filho.
- Dr. Maximiano José de Inojosa Varejão.
- Dr. Pedro da Cunha Pedrosa.
- Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.

filha da luz e da aurora, que vens descegar agora a sombra dos laranjeas!

M. A. VAZ DE CARVALHO.

EUROPA

— Na camara dos communs o Sr. Sumners, fazendo allusão ao escandaloso Wilson-Gordon-Channing, perguntou se as autoridades militares estão dispostas a usar da sua influencia para reprimir o jogo entre os officios do exercito. O coronel Stanhope, ministro da guerra, respondeu affirmativamente.

— Na Camara dos Lords, lord Herschell perguntou ao governo se este estava disposto a tomar medidas para a protecção dos cidadãos inglezes que exploram o territorio africano de Manica. Lord Salisbury responde que é preciso não confundir os direitos politicos que a Inglaterra pode reivindicar sobre um territorio com os direitos privados que os seus cidadãos podem exercer nesse mesmo territorio. Quer se decida que o territorio de Manica fica pertencendo a Inglaterra quer se declare portuguez, a futura convenção internacional em nada prejudicará os direitos adquiridos pelos individuos ou pelas sociedades.

A opinio geral era que a longa e já odiosa questao anglo-portugueza aproximava-se do seu termo. Sir Henry Loch e o Sr. Cecil Rhoads, o governador e primeiro ministro da colonia do Cabo, tinham tido muitas conferencias com Lord Salisbury que, segundo dizia-se resistia com firmeza ás exigencias dos dois funcionarios coloniaes que pretendiam extorquir a Portugal o territorio de Manica que, como hoje está provado é o mais rico em ouro de toda a Africa Austral. As declarações de Lord Salisbury a Lord Herschell pareciam confirmar esta versão. O mais provavel porém é que no caso de serem reconhecidos os incontestaveis direitos de Portugal ao territorio de Manica, uma convenção especial regule a existencia e o modo de funcionar da South Africa Company em territorio portuguez sendo practicamente permitida a saída dos productos anglo-africanos para o Oceano Indico pelo Pongae. A conclusão do tratado definitivo era, em todo o caso, annunciada como proxima.

— O Sr. Bartissol concessionario de alguns direitos da Companhia de Moçambique tentará um processo perdas e danos a Companhia S Africa por ter esta interrompido as explorações do Llambré eng francez agente do Sr. Bartissol preso em Manica pelos reprobos da South Africa. O Sr. Bartissol um milhão de libras de ind

— A camara dos communs de 21, regeitou, por contra 203, a moção do desoniano Pritchard Manha por fim supprir o estado a igreja anglica de Galios.

— Os Srs. Dillor transferidos, a 19 Gallway, sendo vi-tidão.

FRANÇA.—Rei Hanissonville q nome do Cond dencia de alguns licos despothica, o dep vo a sua id nãencia do servadoras co um me cos adhe

— O f cto de corrid indast a prey vo de diapo socia torid nas vivon não j raliz. sider quo t carid 4800

A andorinha

Onde partiste, andorinha, minha alada foresteira, que a terra da laranjeira vens pedir a luz e calor? Deste clima abençoado, Chamou-te ao longe o carinho? Teras sol sobre o teu ninho, e la dentro muito amor?

Aqui onde a primavera se enfeita de roseo manto, onde das aves o canto verte harmonias sem par, onde seja noite se estrella e palpita o céu profundo, e aureas visões de além mundo brincam nas ondas do mar;

aqui onde em cada flor, treme vivo e scintillante um prismático diamante que a aurora chorou dos céos; onde tudo se illumina de mil ignotos fulgores, onde pululam amores, sob o amante olhar de Deus.

onde exhala aeres effluvios a rama dos loureiras, e se une a flor dos myrtaes da vinha o verde festão; aqui não terás saudades neste céu que a luz esmalta, neryos terraços da Malha nem das brisas do Ceyão.

Vens talvez da velha Athenas, onde em ruinas marmoreas viste esculpidas historias que não sabes decifrar? Deixaste acaso o teu ninho entre os mysterios do Egypto, e a uma esphinga de granito, pediste para guardar?

Viste os brancos marmorantes? Viste as cupulas redondas? E as verdas, profundas ondas, E os floridos arroyos? Comta-me os tuos visões,

retirar-se, reclamando todas as sommas com que houverem enta, a Academia das Bellas-Artes de Paris teve communicado de Paris que o Comde de Wodell ajudante de ordens do imperador da Alemanha, escreveu ao Sr. Herbett, embaixador da França em Berlin, por ordem do imperador, lamentando a morte do Meissonier, cuja perda considera como um luto para as artes do mundo inteiro.

— O governo resolveu que tomaria parte officialmente na exposiçao universal de Chicago.

— Neste anno as grandes manobras do exercito francez terão importancia excepcional: durarão 16 dias. Tempo necessario para a concentração e deslocação das tropas, e nella se marcarão parte, além das divisões e brigadas de diversas regiões quatro corpos do exercito.

— A camara dos deputados estava discutindo um projecto na lei destinada a alargar a esphera da competencia dos juizes de paz, que, em França, são magistrados nomeados pelo governo.

— A imperatriz Frederica visitou na manhã de 20 o hotel de ville, palacio da municipalidade; em seguida subiu a famosa torre Eiffel.

Parace que a Magastada, em cartas dirigidas para Berlin, tem manifestado a extrema satisfação, que experimenta pela prioritosa comtiza com que a tem recebido as autoridades da republica franceza.

— O governo francez, a instancias do da Russia, autorizou que se verificasse as suas possesões em Veruelho o tenente russo Machuk, que está encarregado de uma missão scientifica.

— A camara de commercio de Bardões examinou o regimen aduaneiro applicavel a importação de vinhos estrangeiros: rejeitou o systema de fixação de grãos propostos pelo governo, e pela commissão das alfandegas, e pediu que se fixem os seguintes direitos francos por hectolitro para até 12 grãos, e francos para grãos; os vinhos de 15 ficarão sujeitos a

— Os patriotas f tua de Str idea do parte do Ber

DICADA DEVIDO A ENCADERNAÇÃO

Direito dos orphãos

Apontamentos sobre o processo orphanotico

Capitulo XIX. Dos orphãos e menores. Quando são dadores. Quando são da-telha.

XXVII. Da curadoria do doente. A curadoria do doente é a que se estabelece para o doente que não tem curador.

XXVIII. Da curadoria do prodigo, furioso, ausente e de herança incerta.

XXIX. Dos bens dos orphãos. Serão administrados por um curador.

XXX. Das dívidas dos orphãos. Como se pagam. Seno for o levantamento.

XXXI. Do casamento de orphãos. Qual a idade exigida para a concessão da licença.

XXXII. Do casamento de orphãos. Qual a idade exigida para a concessão da licença.

XXXIII. Do casamento de orphãos. Qual a idade exigida para a concessão da licença.

XXXIV. Do casamento de orphãos. Qual a idade exigida para a concessão da licença.

XXXV. Do casamento de orphãos. Qual a idade exigida para a concessão da licença.

XXXVI. Do casamento de orphãos. Qual a idade exigida para a concessão da licença.

A agricultura e as industrias no Brazil

Estado do Rio Grande do Sul

Estado do Rio Grande do Sul. A extensão do Estado é de 236.553 kilometros quadrados.

Estado do Rio Grande do Sul. A população do Estado é de 633.219 habitantes.

Estado do Rio Grande do Sul. O clima e temperatura são a associação de muitos elementos.

Estado do Rio Grande do Sul. Os productos naturaes consistem em madeiras de construção.

Estado do Rio Grande do Sul. A agricultura e as industrias são as principais fontes de riqueza.

Estado do Rio Grande do Sul. A pecuária é uma das principais actividades.

Estado do Rio Grande do Sul. A mineração é uma das principais actividades.

Estado do Rio Grande do Sul. A manufactura é uma das principais actividades.

Estado do Rio Grande do Sul. A agricultura é uma das principais actividades.

Estado do Rio Grande do Sul. A pecuária é uma das principais actividades.

Estado do Rio Grande do Sul. A mineração é uma das principais actividades.

DIREITO DE ORPHÃOS

Em nossa edição de hontem...

Cap. I. - Em vez de criação do fôrto...

Cap. II. - Em vez de criação do fôrto...

Cap. III. - Em vez de criação do fôrto...

Cap. IV. - Em vez de criação do fôrto...

Cap. V. - Em vez de criação do fôrto...

Cap. VI. - Em vez de criação do fôrto...

Cap. VII. - Em vez de criação do fôrto...

Cap. VIII. - Em vez de criação do fôrto...

Cap. IX. - Em vez de criação do fôrto...

Cap. X. - Em vez de criação do fôrto...

Cap. XI. - Em vez de criação do fôrto...

Dr. Vicente Nogueira

Temos immensa satisfação...

Em nossa edição de hontem...

Em nossa edição de hontem...

Em nossa edição de hontem...

Em nossa edição de hontem...

Em nossa edição de hontem...

Em nossa edição de hontem...

Em nossa edição de hontem...

Em nossa edição de hontem...

Em nossa edição de hontem...

Em nossa edição de hontem...

Em nossa edição de hontem...

Luiz José de Franca Oliveira Sobrinho

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Augusto Ferreira Baltar

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Luiz José de Franca Oliveira Sobrinho

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Augusto Ferreira Baltar

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

Advogado - Promotor Publico.

SABOARIA A VAPOR

Sabão massa especial. Água Florida de Murray e Lomon.



Portos do Sul. O Vapor. Espirito-Santo.

Portos do Norte. O Vapor. Maranhão.

Portos do Sul. O Vapor. Espirito-Santo.

Portos do Norte. O Vapor. Maranhão.

Portos do Sul. O Vapor. Espirito-Santo.

Portos do Norte. O Vapor. Maranhão.

Portos do Sul. O Vapor. Espirito-Santo.

Portos do Norte. O Vapor. Maranhão.

NECTANDRA AMARA
REMEIO PAULISTA
de
ANTERO LEIVAS
FARMACEUTICO-QUIMICO

Approved e autorizada a venda pela Inspectoria geral de hygiene e premiada nas duas exposições em que concorreu na preparatoria do Rio de Janeiro de 1888 e na universal de Paris em 1889

Merece a attenção dos enfermos das molestias do estomago e intestinos os seguintes annuncios:

Dyspepsia.—Não ha remedio mais eficaz do que a Nectandra Amara—Remedio Paulista de Antero Leivas para curar-se radicalmente esta terrivel enfermidade.

Diarrheas.—Mesmo as mais resistentes a outros medicamentos, para curar-se desta desagradavel enfermidade, não se descobriu ainda mais poderoso medicamento do que os preparados de—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Catarro intestinal.—O mais poderoso remedio para a cura radical desta molestia é a Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, nova e importante descoberta em bem da humanidade.

Nervalgia intestinal.—Cura-se com a Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, esta molestia de soffrimento atroz.

Beriberi.—Quando só resta alguma dorremencia e fraqueza nas pernas e pés, um pequeno calice do vinho de—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado antes das refeições, adianta extraordinariamente o restabelecimento completo do doente. E' este vinho o mais energetico e poderoso reconstituinte para todos os convalescentes e a nemicos.

Flores Brancas.—O vinho de Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas, tomado antes das refeições, tem feições extraordinarias sobre esta molestia.

Lienteria.—(expulsão dos alimentos sem digerir) Não ha para curar-se desta incommoda enfermidade, remedio mais eficaz do que a Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Tísica.—Para combater a diarrheia dos tísicos e abrandar os seus soffrimentos e salvar o doente do Elixir de—Nectandra Amara—remedio Paulista de Antero Leivas.

Estes novos e já preconizados preparados do Sr. Antero Leivas vendem-se a varejo e em grosso na pharmacia de Antonio Thomaz Canieiro da Cunha Successor, Rua Maciel Pinheiro n. 70.

Cui radicalmente as dyspepsias acidas e atonicas e todas as mais enfermidades do estomago.

E' tambem remedio prompto e eficaz para a cura radical das diarrheas, dysenterias e todos os desarranjos intestinaes.

Os attestados em seguida são documentos valiosissimos em favor d'este importante medicamento, por serem de illustres e conceituados clinicos d'esta capital:

Agnelo Cândido Lins Filho, Doutor em Medicina pela Faculdade de Bahia, etc.

Attesto sob fé de meu grão que appliquei os preparados de Nectandra Amara do Sr. Antero Leivas a dois doentes de dyspepsia, que encontrando nelles melhoras para seus soffrimentos, continuei a usal-os. —Parahyba 22 de Agosto de 1890.—Agnelo Filho.

Attesto que o Elixir de Nectandra Amara é uma boa preparação para as molestias do estomago, caracterizadas pela inapetencia, e delirio e tinteiro previsto em minha clinica civil.—Parahyba do Norte, 29 de Agosto de 1890.—Eugenio Toscano de Brito—Dr. em Medicina.

Flavio Ferreira da Silva Maroja, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro etc. etc.

Attesto que applicui com vantagem, em algumas molestias do aparelho digestivo, quer em adultos, os preparados de Nectandra Amara, que me foram obsequiosamente fornecidos, para prova, pelo Pharmaceutico e bacharel Antonio Thomaz Canieiro da Cunha Junior. Parahyba, 22 de Setembro de 1890. Dr. Flavio Maroja.

O Agente nesta cidade, Antonio Thomaz C. da Cunha, successor de Maciel Pinheiro n. 70.



O EXTRACTO COMPOSTO DE Salsaparrilha DO DR. AYER.

Peitoral de Cereja DO DR. AYER.

As doencas mais graves e a'fectivas da garganta e pulmões começam geralmente com a ardência perigosa que se curam sem difficuldade, se o applicar-se logo o tempo de applicação é devora e geralmente fatal. Com a applicação do Peitoral de Cereja de Dr. Ayer, a tosse e a febre cessam, a tosse diminui e a tosse acaba por ser benigna e a tosse acaba por ser benigna e a tosse acaba por ser benigna...

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

Nas familias onde ha crianças deve-se sempre ter em casa este remedio, para que logo que se manifestar a tosse, se possa applicar a tosse, se possa applicar a tosse, se possa applicar a tosse...

Remedio Reconstituinte

Este remedio reconstituinte de Dr. Ayer, é o mais poderoso e seguro remedio para as doencas provenientes de impurezas do sangue, especialmente as que se manifestam na tosse, e a tosse acaba por ser benigna e a tosse acaba por ser benigna...

Remedio Seguro

Este remedio seguro de Dr. Ayer, é o mais poderoso e seguro remedio para as doencas provenientes de impurezas do sangue, especialmente as que se manifestam na tosse, e a tosse acaba por ser benigna e a tosse acaba por ser benigna...

DR. J. C. AYER & Co., Lowell, Mass., U.S.A.

DR. J. C. AYER & Co., Lowell, Mass., U.S.A.

Pharmacia Central Rua Maciel Pinheiro no N. 45

E' uma realidade conhecida o effeito prompto dos Especificos Homeopathicos do Dr. Humphreys. Além do sortimento completo de especificos em carteiros e vidros soltos para o tratamento de todas as enfermidades, ha ainda as Especialidades para o tratamento da epilepsia molestias nervozas syphilis e hemorrhoidas.

As carteiros completas são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vendem-se separadamente tambem o mesmo livro, e dá-se gratuitamente pequenos manuaes que cõsistem no tratamento das molestias com os especificos homeopathicos.

A maravilha Curativa e o Azeite Amamelles são do mesmo autor e applicam-se no tratamento do rheumatismo, feridas, golpes, neuralgias, inflamações e dor de dentes o primeiro, o segundo no curativo das fistulas, hemorrhoidas quemaduras, contusões, golpes, rheumatismos, datticos impingens, callos e etc.

SUCCESSO JA CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco da Moura Rua, Maciel Pinheiro 45.

PARA SEZOES As verdadeiras pitulas do Pará e o Remedio contra sezões de Ayer vendem-se na Pharmacia Central de José Francisco da Moura, Agente unico n'este Estado.

OLEO DE SÃO JACOB

Este importantissimo remedio para rheumatismo, neuralgia e toda a qualidade de dor vende-se na Pharmacia Central José Francisco da Moura.

—Unico agente n'esta capital—

MORDEDURA DE COBRAS

E agente a Tintura de Desanthopodus Alves Camara Pharmaceutico José Francisco de Moura e vende-se em a Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camara de S. Paulo.

O VIGOR DE CABELLO DE AYER

Vende-se na Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Dr. Ayer.

Preços mais baratos que em outra parte.

ELIXIR DE CARNAUBA

Este importantissimo remedio cura de modo rapido maravilhoso o rheumatismo, as molestias syphiliticas escrophulosas e das mulheres; é exclusivamente preparado na Pharmacia Central de José Francisco da Moura.

TINTAS PARA PINTURA

Vende-se por preços mais baratos que em outra, na Pharmacia Central.

HOMEOPATHIA

(Da grande casa especialista Catalan Frères, de Paris)

O Chocolate homeopathico, bem como grande sortimento de remedios homeopathicos em tinturas e globulos,—em vidros avulsos e em ricas carteiros—para o bolso, encontra-se na Pharmacia Central.

CACHIMBOS, PITEIRAS E FUMO

JULIO DE BARROS, recebeu ultimamente do Rio de Janeiro, variado sortimento de cachimbos e piteiras para cigarros os quaes vende por preços resumidos (em grosso e a retalho) como seja:

- Cachimbos de madeira diversos padroes
Ditos de sereja
Ditos de gesso
Ditos de imitação espumer
Piteiras de sereja, espumer, imitação e diversos (fantazias)

FUMO de todas as qualidades os quaes vende sem competencia como bem: Destilado à 1200, 1400, 1800 o kilo pesado liquido (sem lata), pois esta só por si peza 25 off., logo, quem compra para retalhar o lucro que devia tirar lhe fica na lata que depois de vazia nada vale, ao paço que lhe custou a quarta parte do valor do fumo.

CIGARROS o que ha do melhor no mercado, quer de fumo picado ou destilado, em papel ou palha.

Rotulos para cigarros, seda marcada, papel do cores, charutos etc. etc.

Rua Maciel Pinheiro n. 8.

Elixir Anti-febril

—Cardoso—

Este medicamento applicado nas febres, ainda as mais perigosas, e nas variadas de conformidade com o projecto que acompanha cada frasco, tem produzido assombrosos resultados.

O "Diario de Pernambuco"—publica diariamente attestados de pessoas curadas; recorra, quem davielar, ás suas columnas que encontrarã verdades incontestaveis.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, na cidade do Recife, rua Estrella do Rosario n. 17.

Na Parahyba, vendem-se na pharmacia de Antonio Thomaz C. da Cunha, successor, rua Maciel Pinheiro n. 70.

Remedio Seguro

Este remedio seguro de Dr. Ayer, é o mais poderoso e seguro remedio para as doencas provenientes de impurezas do sangue, especialmente as que se manifestam na tosse, e a tosse acaba por ser benigna e a tosse acaba por ser benigna...

Este remedio seguro de Dr. Ayer, é o mais poderoso e seguro remedio para as doencas provenientes de impurezas do sangue, especialmente as que se manifestam na tosse, e a tosse acaba por ser benigna e a tosse acaba por ser benigna...

Remedio Seguro

Este remedio seguro de Dr. Ayer, é o mais poderoso e seguro remedio para as doencas provenientes de impurezas do sangue, especialmente as que se manifestam na tosse, e a tosse acaba por ser benigna e a tosse acaba por ser benigna...

Remedio Seguro

Este remedio seguro de Dr. Ayer, é o mais poderoso e seguro remedio para as doencas provenientes de impurezas do sangue, especialmente as que se manifestam na tosse, e a tosse acaba por ser benigna e a tosse acaba por ser benigna...

DR. J. C. AYER & Co., Lowell, Mass., U.S.A.

Productos medicinaes

APPROVADOS PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE Salsaparrilha e caroba GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE DO

Dr. Carlos Bettencourt Elixir anti-rheumatico, anti-syphilitico e catarrhal em todas as molestias de pelle, erysipela, datticos ou impingens, erythema, eczema, carbunculos, canceros vasculares ou empingens, erythema, eczema, carbunculos, canceros vasculares ou empingens, erythema, eczema, carbunculos, canceros vasculares ou empingens...

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero e que es aprovado pela preferencia e accitação que lhe dá o publico. Attesto que tenho empregado sempre com bons resultados a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos Bettencourt nas molestias syphiliticas, rheumatismo, e especialmente nas ulceras de mão charret, conotadas de cachexia, de frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. Silverio Lacerda. Um frasco 3\$,

CAROBINA DO DR. CARLOS BETTENCOURT O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

A CAROBINA deve applicar-se a combater as seguintes molestias: diversas formas das doencas chronicas e de seccão das Soffrimentos uteo, affecções cancerosas, beriberi, escrophulas, tumores brancos, tumores chronicos, affecções venozas felleas, papulyras, moléstias de garganta, rheumatismos chronicos e gota, molestias de pelle assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue. Este excellente depurativo do sangue, ao passo que v'ra melhorando a doença, tonifica o organismo, ponto v'ra de grande importancia. Um frasco 3\$

ELIXIR DE JURUBEBA QUINA E PEGAPINTO TONICO FEBRIFUGO E DESOBTUENTE

Empregado na debilidade geral, degens do estomago, convalescencia depois do parto, febres palustres, molestias do fígado e bazo, falta de appetite, anemias, chlorosis, cores pallidas ou falta de sangue, e doencas nervozas.

Este remedio reconstituinte de energia, a tosse acaba por ser benigna e a tosse acaba por ser benigna...

XAROPÉ DE JARINACAR COMPOSTO DO

Dr. Carlos Bettencourt MEDICO E PHARMACEUTICO GRANDE PEITORAL

Tratamento curativo de todas as molestias de peito e garganta: doencas, tosse simples e convulsas, catarrhos, contusões, bronchitis, catarrho chronicos, tísica pulmonar e da aryngo. E' o peitoral que se curou e a tosse acaba por ser benigna...

JOÃO PEDRO MACHADO DA FONSECA, Doutor em Medicina pela Universidade de Bruxellas, cirurgião-mór da brigada, honorario do corpo de saude do exercito, director do hospital Pedro II, condecorado com a medalha da campanha do Paraguay.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o Xarope de Jarinacar do Dr. Carlos Bettencourt, nos casos de bronchitis, catarrho e hepaticos pulmonares, laryngites, tosse rebelde, coqueluche e padecimentos de secreção urinaria, sempre com bom e eficaz resultado, pelo que posso apresentar.

Vinho tonico DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, manifestadas de debilidadade geral, cores pallidas, impotencias precoces e todas as vezzas que se quer fortalecer o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou seniores que eriam, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças.

Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por aqui.

O VINHO TONICO deve ser tomado juntamente com o Xarope de Jarinacar nas doencas do peito. Dose: Um calice ao almoço e outro a jantar.

Dr. Raymundo Bandeira, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, substituto de clinica medica do hospital Pedro II, medico da Associação Portuguesa Beneficencia. Attesto que o Vinho Tonico do Dr. Carlos de Bettencourt, que além de outros principios, contém lactophosphato de cal, ferro e quina, é um excellentes meio therapeutico em todas as cachexias, na escrophulose e em diferentes anemias.

INJECCÃO BETTENCOURT ANTI-BLENORRAGICA CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Empregado com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, haecorrhéas ou fluxos brancos.

Este medicamento é de uma grande efficacia. Sendo a gonorrhéa chronica e preciso tomar CAROBINA ou a SALSAPARRILHA e CAROBA.

Um frasco 12500, Vendida em grosso na COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES rua dos Ourives n. 31, 1.º andar. A VAREJO José Francisco da Moura e nas principaes pharmacias e drogarias. IMP.—NA TYPOGRAPHIA DOS HERBIBROS DR. J. R. DA COSTA

